

Estudo Técnico Preliminar 903/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, por meio de atendimento remoto (e-mail ou telefone) de quaisquer companhias, brasileiras ou estrangeiras, nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens, conforme as especificações contidas neste termo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GABINETE DO PREFEITO	KARLA FELIPE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

É necessário o descolamento do senhor Prefeito Municipal, com intuito de realizar viagens, para tratar de assuntos pertinentes às atividades desenvolvidas na gestão municipal.

Ainda, a presente contratação, garantirá o deslocamento dos Secretários e servidores da Prefeitura Municipal de Santa Maria, quando na realização de cursos, participação em seminários, reuniões, assessoria, entre outros, dentro do território nacional e também internacional.

Considerando o quantitativo de passagens aéreas expedidas e o número das dispensas licitatórias, justifica-se a contratação centralizada de serviços de agenciamento de viagens para proporcionar uma melhoria nos processos técnicos e administrativos, além da redução do número de processos licitatórios, auferindo a administração e eficiência gerencial.

5. Levantamento de Mercado

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

1 Contratar empresas com capacidade técnica para atender a demandas específicas, já listadas em licitação.

2 Contratar empresas com capacidade técnica para atender quaisquer demandas que surgirem ao longo do ano.

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução do item 2, que é a solução mais utilizada pelos Órgãos da Administração Pública em pesquisa realizada pela equipe de planejamento.

No mercado existe a solução proposta, a qual é considerada viável. Constatou-se existir uma boa oferta no mercado dos serviços pretendidos, com uma ampla gama de fornecedores, o que garante a participação de diversas empresas e consequentemente a concorrência.

6. Descrição da solução como um todo

Emissão de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, compreendendo os trechos de ida, volta e trechos intermediários, ou apenas “one way ticket”, com origem e destino em território nacional e internacional.

A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de definir as datas e horários para os embarques.

Incidirá cobrança adicional para remarcação e cancelamentos de bilhetes efetuados pela Agência de Viagens, após comunicado pela contratante.

A cobrança adicional quando o responsável solicitar remarcação, cancelamento ou reembolso da passagem não poderá ser maior que o valor pago pela passagem aérea, mesmo que ela seja promocional. Os valores pagos pelas tarifas de embarque e pelos impostos não podem estar incluídos no valor-base dessas multas.

A prestação dos serviços iniciará imediatamente após homologação da ata.

A execução dos serviços será de acordo com as requisições expedida pelo servidor responsável indicado por este órgão. Excepcionalmente, dependendo da necessidade, as solicitações poderão ser feitas inclusive aos finais de semana e/ou feriados.

Toda comunicação entre a proponente vencedora e a Prefeitura Municipal, na pessoa do servidor designado como fiscal, será feita por meio de correio eletrônico (e-mail) e ou telefone, que será informado após o ato da contratação.

As cotações com as opções de voos devem ser enviadas em até 4 (quatro) horas, a partir da solicitação, se a mesma for realizada em horário comercial.

A contratada deve enviar o orçamento detalhado da despesa com a passagem aérea, informando o valor da passagem e, separadamente, os valores das taxas e a remuneração da agência.

A Prefeitura de Santa Maria reserva-se o direito de solicitar a comprovação, sempre que julgar necessário, do valor vigente das tarifas à data da emissão dos bilhetes de passagens, devendo este valor ser igual ao visualizado na tela do site da companhia aérea para o setor privado.

Após a confirmação da contratante, a emissão da passagem deverá ocorrer imediatamente inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados.

A contratada se responsabiliza em passar todas as informações corretas sobre os passageiros e conferir os dados após enviado a reserva e antes da emissão das passagens.

Os prazos mencionados no subitem anterior poderão ser reduzidos caso haja urgência e necessidade.

A solicitante deverá autorizar a emissão do bilhete dentro do prazo de reserva da passagem.

Caso não aconteça, deverá solicitar novo orçamento para a agência de viagem, sujeito a alteração no valor ofertado anteriormente.

As passagens aéreas emitidas para trechos dentro do território nacional deverão obedecer, rigorosamente, às normas estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil e demais órgãos reguladores. Na emissão de passagens aéreas internacionais, deverão ser observadas também as normas da International Air Transport Association - IATA.

Os bilhetes, vouchers e demais serviços deverão ser disponibilizados nos prazos e locais indicados pelo requisitante, inclusive o envio por meio de correio eletrônico.

A contratada deve repassar, entre as opções, a tarifa de menor custo e itinerário mais direto possível, para todas as passagens solicitadas.

A contratada deverá ser proativa em relação à resolução de problemas que venham a surgir relacionados com passagens, embarques e desembarques;

A contratada deverá comunicar ao contratante, possíveis cancelamentos de voos onde haja emissão de passagens a ser paga pela contratante.

Em caso de cancelamento de voo realizado pela companhia aérea, que é obrigada a oferecer reembolso ou escolha de outro voo nas mesmas condições de preço, data e horários compatíveis com o voo anteriormente escolhido, em caso da empresa se recusar a oferecer as opções para essa condição ao passageiro, a agência deve intermediar junto à Companhia Aérea, para que seja escolhida a opção mais vantajosa ao passageiro.

A empresa deverá divulgar, no momento da venda da passagem, se as bagagens estão inclusas no preço do bilhete ou se serão comercializadas à parte (conforme o perfil da tarifa). Assim, o contratante poderá escolher a tarifa que melhor atende aos seus interesses.

Todas as informações sobre os serviços de transporte aéreo e suas regras devem ser repassadas pela empresa em língua portuguesa, de forma clara e objetiva ao contratante, tanto nas suas lojas físicas e endereços eletrônicos como pelo telefone.

Serviço opcional (como seguro viagem, assento conforto e bagagem extra, por exemplo) poderão ser selecionados por iniciativa do contratante e o seu custo deve ser apresentado separadamente do valor da passagem.

Após receber o comprovante da passagem aérea, o requisitante terá até 23 (vinte e três) horas para comunicar à agência a desistência da compra sem custos, desde que a compra do bilhete tenha sido feita com 07 (sete) dias ou mais de antecedência da data do voo. Desse modo a agência terá tempo hábil para contato com a companhia aérea para os trâmites de processo de reembolso.

A remuneração cobrada pela agência de viagens que incidirá em todas as vendas efetuadas na central de reservas será de 10% do valor da tarifa ou R\$ 40,00, considerando sempre o maior valor.

Em casos de remarcação, substituição, ou reemissão, a remuneração incidirá sobre o valor total da nova tarifa, respeitando as regras tarifárias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estão divididas abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Percentual de desconto sobre o valor da taxa de serviço (%)	Valor Total
1	sv	Aquisição de passagens aéreas nacionais.		R\$ 600.000,00
2	sv	Aquisição de passagens aéreas internacionais.		R\$150.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 750.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 750.000,00

A proposta de preço deve conter a indicação do maior percentual de desconto oferecido pela licitante a ser aplicado sobre a taxa de serviço a ser cobrada pela agência de viagem.

O percentual mínimo de desconto a incidir sobre a taxa de serviço deverá ser de 50% (cinquenta por cento), podendo ser 100% de desconto (taxa de serviço zerada). O percentual de desconto oferecido será mantido durante todo o período contratual.

Por se tratar de mera estimativa de gastos, a quantia mencionada neste Termo de Referência, não se constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para a Prefeitura Municipal, razão pela qual não poderá ser exigida, nem considerada como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, sem que isso justifique qualquer indenização à proponente vencedora.

O percentual de desconto deverá ser apresentado com, no máximo, duas casas decimais.

Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta dias).

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo.

O valor previsto para as despesas deste registro durante a vigência do Registro de Preço é estimado em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

As taxas de cancelamentos, remarcações e demais despesas que acarretem multas deverão ser empenhadas à parte p

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É tecnicamente viável dividir a solução, tendo em vista que isto já é feito na maioria das licitações dos Órgãos Públicos;

Há melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatadas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada com o orçamento e planejamento do Gabinete do Prefeito.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A referida contratação tem como objetivo principal a contratação de serviços de emissão de passagem aérea que são imprescindíveis para dar todo suporte à atividade fim do Gabinete.

Os benefícios que se almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, estão sendo contemplados neste planejamento.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a possível contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais na organização em função da solução a ser contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada, pois há o alinhamento da contratação com o plano do Gabinete do Prefeito.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ESTELA DOS ANJOS PIRES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/10/2024 às 10:30:27.